



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 031/2025 AO CONTRATO Nº 074/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EST. LINHA HERVAL – LOTE 1**

Vigência LOTE 1: 25/02/2025 a 24/05/2025

Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote

Valor suprimido: R\$636,54

Valor total: R\$492.610,79

Origem: Edital Nº 015/2024 – Concorrência Presencial Nº 004/2024

Protocolo: 28.377/2024, nº 29.067/2024, nº 29.230/2024, nº 29.461/2025 e nº 29.519/2025

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.5.** O prazo de vigência do presente instrumento será de 25 de fevereiro de 2025 até dia 24 de maio de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

**4.1.** Fica suprimido o valor de R\$636,54; ao valor original de R\$493.247,33; totalizando no valor de R\$492.610,79; conforme Planilha e Parecer da Engenharia.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 25 de fevereiro de 2025.

---

Olivar Basso  
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA. – em Recuperação Judicial  
CONTRATADA

---

Germano Stevens  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE